



## Innovation Scoring®

Para efectuar a candidatura, são elegíveis os exercícios submetidos nos últimos três anos:

- Se tiver submetido o exercício nos últimos três anos poderá actualizá-lo antes de submeter a sua candidatura, seguindo as instruções abaixo;
- Se pretender submeter a sua candidatura sem actualizar o exercício poderá fazê-lo junto de [guilherme.santos@cotec.pt](mailto:guilherme.santos@cotec.pt);

Se realizou o exercício de Innovation Scoring há mais de três anos terá de o actualizar seguindo os passos abaixo.

Caso nunca tenha submetido um exercício terá de fazê-lo em <https://www.innovationscoring.pt>

## Actualização do Exercício

### Instruções

1. Fazer login em ([platform.innovationscoring.com](http://platform.innovationscoring.com)) com o seu utilizador e Password<sup>1</sup>;
2. No canto superior esquerdo do ecrã da plataforma pressione sobre o botão “hambúrguer” (três barras horizontais);
3. Nas opções deverá seleccionar “Exercícios”;
4. Na lista de exercícios submetidos deverá pressionar sobre o botão “Duplicar”<sup>2</sup> (duas folhas paralelas que se encontram no final da respectiva linha) e seleccionar 2020 como ano de medição<sup>3</sup> do novo exercício que vai realizar;
5. Na sequência do sistema recuperar e disponibilizar a informação do exercício seleccionado, deverá actualizar e voltar a submeter o exercício<sup>4</sup>;
6. A actualização do exercício conferirá acesso automático à candidatura ao Prémio PME Inovação COTEC-BPI.

Data limite de aceitação de candidatura ao Prémio PME Inovação COTEC-BPI:  <b>25 de Outubro de 2021</b>	Contactos: Guilherme Santos <a href="mailto:guilherme.santos@cotec.pt">guilherme.santos@cotec.pt</a>
---	--

1. Para gerar uma nova password deverá pressionar sobre “Esqueceu-se da password?”. Para recuperar o e-mail associado ao seu utilizador contacte a COTEC Portugal

2. Recomenda-se a recuperação do último exercício submetido.

3. O ‘ano de medição’ refere-se ao ano em relação ao qual respeitam os dados quantitativos (deve, se possível, corresponder ao último ano fiscal).

4. Na secção “Caracterização” deverá actualizar os indicadores quantitativos referentes ao ano 2020.